DIÁRIO OFICIAL DAS PREFEITURAS PIAUIENSES

ID: CF1F32960E1F4

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO PEIXE – PI
Praça Gov. Helvídio Nunes, Nº 405, Centro, São José do Peixe – Piauí
CNPJ: 06.554.000/0001-10 CEP: 64.555-000 www.saojosedopeixe.pi.gov.br

DECRETO Nº 020/2026 São José do Peixe – Piauí, 20 de abril de 2026.

Exonerar do cargo em comissão de Visitadora do Programa Criança Feliz do Município de São José do Peixe-PI e dá outras providencias

O Prefeito Municipal de São José do Peixe, Estado do Piauí, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 74, III, da Lei Orgânica do município de São José do Peixe -PI.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar Sra. **BRUNA AVELINO DE SÁ,** portadora do CPF: 034****81, do cargo em comissão de **VISITADORA DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ (ASSISTÊNCIA SOCIAL),** durante o período de licença maternidade da Sra **LIVIA TAINNY SANTOS SILVA**, nos termos da Lei Municipal.

Art. 2º Este decreto entrará em vigor a partir da sua publicação, e revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

São José do Peixe – Piauí, 20 de abril de 2026.

Celso Antônio Mendes Coimbra
Prefeito Municipal

ID: 8AC5C763BDF14

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO LAURENTINO
RUA ANTONIO RODRIGUES CELESTINO, SN
01.612.600/0001-73 Exercício: 2026

DECRETO Nº 1 , DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026 - LEI N.10

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$1.312.411,50 distribuidos as seguintes dotações:

Suplementação (+) 1.312.411,50

Anulação

01 01 00	CAMARA MUNICIPAL			
13	01.031.0001.2001.0000	DESENVOLVIMENTO E MODERNIZAÇÃO LEGISLATIVA Manutenção da Câmara Municipal	11.000,00 F.R.: 1 500 00	
	3.3.90.36.00 500 999 000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica		
14	01.031.0001.2001.0000	DESENVOLVIMENTO E MODERNIZAÇÃO LEGISLATIVA Manutenção da Câmara Municipal	89.637,00 F.R.: 1 500 00	
	3.3.90.39.00 500 999 000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica		
02 01 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO			
33	04.122.0002.2004.0000	COMUNICAÇÃO GOVERNAMENTAL Encargo da Assessoria Jurídica e Técnica Administrativa	50.117,50 F.R.: 1 500 00	
	3.3.90.92.00 500 999 000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica		
02 03 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS			
66	04.122.0004.2006.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA, FINANCEIRA E REC. HUMANOS Manutenção da Secretaria de Administração e finanças	10.000,00 F.R.: 1 500 00	
	3.1.90.04.00 500 999 000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica		
86	04.122.0004.2006.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA, FINANCEIRA E REC. HUMANOS Manutenção da Secretaria de Administração e finanças	186.840,58 F.R.: 1 500 00	
	3.3.90.92.00 500 999 000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica		
670	04.122.0004.2006.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA, FINANCEIRA E REC. HUMANOS Manutenção da Secretaria de Administração e finanças	35.539,99 F.R.: 1 720 00	
	3.3.90.92.00 720 999 000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destina Não se aplica		

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO LAURENTINO
RUA ANTONIO RODRIGUES CELESTINO, SN
01.612.600/0001-73 Exercício: 2026

DECRETO Nº 1 , DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026 - LEI N.10

Anulação

02 03 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS			
668	28.846.0018.2011.0000	ENCARGOS PUBLICOS DIVERSOS Encargos com o PASEP	106,32 F.R.: 1 749 00	
	3.3.90.47.00 749 999 000	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS Outras vinculações de transferências Não se aplica		
02 04 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
144	12.361.0005.2014.0000	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DE QUALIDADE Administração do Ensino Fundamental	5.000,00 F.R.: 1 500 00	
	3.1.90.04.00 500 200 000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO Recursos não Vinculados de Impostos Educação - Despesas com MDE		
160	12.361.0005.2014.0000	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DE QUALIDADE Administração do Ensino Fundamental	216.000,00 F.R.: 1 500 00	
	3.3.90.92.00 500 200 000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES Recursos não Vinculados de Impostos Educação - Despesas com MDE		
184	12.361.0005.2081.0000	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DE QUALIDADE Programa Quota Salário Educação - QSE	32.240,60 F.R.: 1 550 00	
	3.3.90.92.00 550 999 200	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES Transferência do Salário-Educação não se aplica		
02 07 00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS			
322	10.301.0006.2025.0000	PROMOÇÃO A SAÚDE DE QUALIDADE Manutenção do Sistema de Saúde do Município	20.000,00 F.R.: 1 500 00	
	3.3.90.14.00 500 300 000	DIÁRIAS - CIVIL Recursos não Vinculados de Impostos Saúde - Despesas com ASPS		
332	10.301.0006.2025.0000	PROMOÇÃO A SAÚDE DE QUALIDADE Manutenção do Sistema de Saúde do Município	10.000,00 F.R.: 1 500 00	
	3.3.90.92.00 500 300 000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES Recursos não Vinculados de Impostos Saúde - Despesas com ASPS		
347	10.301.0006.2041.0000	PROMOÇÃO A SAÚDE DE QUALIDADE Manutenção do Programa de Saúde Bucal - PSB	10.000,00 F.R.: 1 600 00	
	3.1.90.16.00 600 999 300	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man não se aplica		

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO LAURENTINO
RUA ANTONIO RODRIGUES CELESTINO, SN
01.612.600/0001-73 Exercício: 2026

DECRETO Nº 1 , DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026 - LEI N.10

Anulação

02 07 00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS			
351	10.301.0006.2042.0000	PROMOÇÃO A SAÚDE DE QUALIDADE Manutenção do Programa de Agentes Comunitários de Saúde -	5.000,00 F.R.: 1 604 00	
	3.1.90.16.00 604 999 300	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários não se aplica		
360	10.301.0006.2071.0000	PROMOÇÃO A SAÚDE DE QUALIDADE ATENÇÃO PRIMÁRIA	15.000,00 F.R.: 1 600 00	
	3.1.90.13.00 600 999 300	OBRIGAÇÕES PATRONAIS Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man não se aplica		
367	10.301.0006.2071.0000	PROMOÇÃO A SAÚDE DE QUALIDADE ATENÇÃO PRIMÁRIA	80.727,28 F.R.: 1 600 00	
	3.3.90.92.00 600 999 300	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man não se aplica		
02 09 00	SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DA CRIANÇA E DO ADOLE			
437	08.244.0007.2026.0000	GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Social	3.000,00 F.R.: 1 500 00	
	3.3.90.36.00 500 999 000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica		
439	08.244.0007.2026.0000	GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Social	7.710,00 F.R.: 1 500 00	
	3.3.90.92.00 500 999 000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica		
02 10 00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS			
495	08.244.0007.2046.0000	GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social	3.500,00 F.R.: 1 660 00	
	3.3.90.39.00 660 999 000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS Não se aplica		
511	08.244.0007.2094.0000	GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL Piso Básico Fixo	19.000,00 F.R.: 1 660 00	
	3.1.90.04.00 660 999 003	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS não se aplica		
02 11 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS			

(Continua na página seguinte)

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO LAURENTINO
RUA ANTONIO RODRIGUES CELESTINO, SN
01.612.600/0001-73 Exercício: 2026

DECRETO Nº 1 , DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026 - LEI N.10

Anulação

02 11 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS

607 17.511.0016.2076.0000 DESENVOLVIMENTO RURAL 56.000,00
Manutenção de Poços, Chafarizes Públicos e Caixas D'agua F.R.: 1 500 00
3.3.90.92.00 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES
500 Recursos não Vinculados de Impostos
999 000 Não se aplica

568 15.452.0017.2036.0000 DESENVOLVIMENTO URBANO 5.000,00
Manutenção da Secretaria de Obras e Serv. Publicos F.R.: 1 500 00
3.1.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
500 Recursos não Vinculados de Impostos
999 000 Não se aplica

578 15.452.0017.2036.0000 DESENVOLVIMENTO URBANO 109.000,00
Manutenção da Secretaria de Obras e Serv. Publicos F.R.: 1 500 00
3.3.90.92.00 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES
500 Recursos não Vinculados de Impostos
999 000 Não se aplica

02 12 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

620 13.392.0010.2095.0000 PROMOÇÃO DE EVENTOS FESTIVOS E CULTURAIS 33.627,82
Real. e Promoção de Eventos Festivos no Município F.R.: 1 500 00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
500 Recursos não Vinculados de Impostos
999 000 Não se aplica

02 15 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE REC. HÍDRICOS E MEIO AMBIENTE

669 18.544.0017.2098.0000 DESENVOLVIMENTO URBANO 3.550,00
MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE REC. HÍDRICOS E I F.R.: 1 500 00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
500 Recursos não Vinculados de Impostos
999 000 Não se aplica

02 16 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

667 27.813.0011.1028.0000 ESPORTE E LAZER-INFRAESTRUTURA E MODERNIZAÇÃO 294.814,41
Construção e Recup. Ginásio e Quadra Poliesportiva F.R.: 1 706 00
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES
706 Transferência Especial da União
999 000 Não se aplica

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

01 01 00 CAMARA MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO LAURENTINO
RUA ANTONIO RODRIGUES CELESTINO, SN
01.612.600/0001-73 Exercício: 2026

DECRETO Nº 1 , DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026 - LEI N.10

02 07 00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

297 10.122.0006.2105.0000 PROMOÇÃO A SAÚDE DE QUALIDADE -15.000,00
Enfrentamento da Emergência COVID19 F.R. Grupo: 1 600 00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Ma
999 304 não se aplica

300 10.122.0006.2105.0000 PROMOÇÃO A SAÚDE DE QUALIDADE -10.000,00
Enfrentamento da Emergência COVID19 F.R. Grupo: 1 600 00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Ma
999 304 não se aplica

304 10.301.0006.1035.0000 PROMOÇÃO A SAÚDE DE QUALIDADE -50.727,28
Aquisição de Veículos F.R. Grupo: 1 500 00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
500 Recursos não Vinculados de Impostos
300 000 Saúde - Despesas com ASPS

331 10.301.0006.2025.0000 PROMOÇÃO A SAÚDE DE QUALIDADE -15.000,00
Manutenção do Sistema de Saúde do Município F.R. Grupo: 1 500 00
3.3.90.91.00 SENTENÇAS JUDICIAIS
500 Recursos não Vinculados de Impostos
300 000 Saúde - Despesas com ASPS

371 10.302.0006.1036.0000 PROMOÇÃO A SAÚDE DE QUALIDADE -50.000,00
Aquisição de Unidade Móvel de Saúde F.R. Grupo: 1 500 00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
500 Recursos não Vinculados de Impostos
300 000 Saúde - Despesas com ASPS

02 08 00 SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

389 20.608.0016.1047.0000 DESENVOLVIMENTO RURAL -105.331,90
Aquisição de Veículo F.R. Grupo: 1 500 00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
500 Recursos não Vinculados de Impostos
999 000 Não se aplica

02 09 00 SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DA CRIANÇA E DO AI

417 08.243.0007.2072.0000 GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL -3.000,00
Funcionamento e Manutenção do Conselho Tutelar F.R. Grupo: 1 500 00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
500 Recursos não Vinculados de Impostos
999 000 Não se aplica

02 10 00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO LAURENTINO
RUA ANTONIO RODRIGUES CELESTINO, SN
01.612.600/0001-73 Exercício: 2026

DECRETO Nº 1 , DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026 - LEI N.10

01 01 00 CAMARA MUNICIPAL

2 01.031.0001.1002.0000 DESENVOLVIMENTO E MODERNIZAÇÃO LEGISLATIVA -20.637,00
Aquisição de Equipamentos para a Câmara Municipal F.R. Grupo: 1 500 00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
500 Recursos não Vinculados de Impostos
999 000 Não se aplica

3 01.031.0001.1045.0000 DESENVOLVIMENTO E MODERNIZAÇÃO LEGISLATIVA -80.000,00
Aquisição de Veículo F.R. Grupo: 1 500 00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
500 Recursos não Vinculados de Impostos
999 000 Não se aplica

02 03 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

74 04.122.0004.2006.0000 GESTÃO ADMINISTRATIVA, FINANCEIRA E REC. HUMANOS -164.000,00
Manutenção da Secretaria de Administração e finanças F.R. Grupo: 1 500 00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
500 Recursos não Vinculados de Impostos
999 000 Não se aplica

02 04 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

133 12.361.0005.1007.0000 DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DE QUALIDADE -113.200,00
Construção e Restauração de Unidades Escolares F.R. Grupo: 1 500 00
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES
500 Recursos não Vinculados de Impostos
200 000 Educação - Despesas com MDE

134 12.361.0005.1007.0000 DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DE QUALIDADE -113.831,19
Construção e Restauração de Unidades Escolares F.R. Grupo: 1 570 00
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES
570 Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à
999 000 Não se aplica

139 12.361.0005.1026.0000 DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DE QUALIDADE -69.025,00
Aquisição de Veículos F.R. Grupo: 1 500 00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
500 Recursos não Vinculados de Impostos
200 000 Educação - Despesas com MDE

150 12.361.0005.2014.0000 DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DE QUALIDADE -25.100,00
Administração do Ensino Fundamental F.R. Grupo: 1 500 00
3.1.90.92.00 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES
500 Recursos não Vinculados de Impostos
200 000 Educação - Despesas com MDE

02 07 00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO LAURENTINO
RUA ANTONIO RODRIGUES CELESTINO, SN
01.612.600/0001-73 Exercício: 2026

DECRETO Nº 1 , DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026 - LEI N.10

02 10 00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS

445 08.122.0007.2106.0000 GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL -5.000,00
AÇÕES VINCULADAS AO ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCI/ F.R. Grupo: 1 660 00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
660 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS
999 019 não se aplica

458 08.243.0007.2079.0000 GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL -17.834,12
Indice de Gestão Descentralizada - IGDBF F.R. Grupo: 1 660 00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
660 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS
999 007 não se aplica

02 11 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS

525 04.722.0016.1044.0000 DESENVOLVIMENTO RURAL -25.000,00
Construção de Postos Telefonicos F.R. Grupo: 1 701 00
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES
701 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados
999 000 Não se aplica

528 04.782.0013.1067.0000 INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE URBANA E RURAL -35.000,00
Impl. de Proj. de Segurança e Educação no Trânsito F.R. Grupo: 1 701 00
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES
701 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados
999 000 Não se aplica

529 04.782.0013.1067.0000 INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE URBANA E RURAL -25.000,00
Impl. de Proj. de Segurança e Educação no Trânsito F.R. Grupo: 1 701 00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
701 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados
999 000 Não se aplica

534 04.782.0013.2038.0000 INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE URBANA E RURAL -6.275,00
Manutenção de Estradas Vicinais F.R. Grupo: 1 750 00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
750 Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE
999 610 não se aplica

535 04.782.0013.2038.0000 INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE URBANA E RURAL -27.650,01
Manutenção de Estradas Vicinais F.R. Grupo: 1 500 00
3.3.90.92.00 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES
500 Recursos não Vinculados de Impostos
999 000 Não se aplica

538 15.451.0013.1003.0000 INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE URBANA E RURAL -150.600,00
Pavimentação Asfáltica de Vias Públicas F.R. Grupo: 1 700 00
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES
700 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União
999 000 Não se aplica

(Continua na página seguinte)

DIÁRIO OFICIAL DAS PREFEITURAS PIAUIENSES

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO LAURENTINO
RUA ANTONIO RODRIGUES CELESTINO, SN
01.612.600/0001-73 Exercício: 2026

DECRETO Nº 1 , DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026 - LEI N.10

02 11 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS			
547	15.451.0013.1070.0000	INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE URBANA E RURAL	-85.000,00	
		Aquisição de Patrulha Mecanizada	F.R. Grupo:	1 701 00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
	701	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados		
	999 000	Não se aplica		
608	17.512.0017.1014.0000	DESENVOLVIMENTO URBANO	-40.000,00	
		Construção e Restauração de Lavanderias Publicas	F.R. Grupo:	1 701 00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		
	701	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados		
	999 000	Não se aplica		
02 12 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA			
629	13.813.0015.1076.0000	DESENV. E PROMOÇÃO DA CULTURA, ESPORTE E LAZER.	-50.200,00	
		CONSTRUÇÃO, REFORMA DE BALNEARIO	F.R. Grupo:	1 700 00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
	700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		
	999 000	Não se aplica		
02 15 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE REC. HÍDRICOS E MEIO AMBIENTE			
649	18.544.0017.2098.0000	DESENVOLVIMENTO URBANO	-10.000,00	
		MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE REC. HÍDRICOS E ME	F.R. Grupo:	1 500 00
	3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇ		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		

Anulação (-) **-1.312.411,50**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS HENRIQUE COELHO REIS
PREFEITO CPF 755.910.063-53

ID: A44B4D8B2DBB4

ESTADO DO PIAUÍ
Prefeitura Municipal de Barra D'Alcântara-PI
CNPJ (MF) 01.612.565/0001-92
Praça Ivonete Guedes, 12 CEP – 64528-000
Fone (89) 93300 - 1982
Email: Sec.admbarradalcantara@gmail.com

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 004/2026
CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA D'ALCÂNTARA, Estado do Piauí, MARDÔNIO SOARES LOPES, CPF nº 349.963.973-49, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, especialmente pela Lei Orgânica Municipal, **CONVOCA** a candidata aprovada e relacionada abaixo para comparecer à praça Ivonete Guedes, nº 12, Centro, Barra D'Alcântara/PI, no prazo de 20 (vinte) dias, a contar da data de publicação, para tratar de assuntos relacionados à sua nomeação e posse.

1 - CANDIDATA: MAYLLA KANANDA DA ROCHA SILVA, INSCRIÇÃO Nº 000524003713.
2 - CARGO: 24-PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA
3 - CLASSIFICAÇÃO: 2º LUGAR
4 - CANDIDATA: VERONICA SILVA MENEZES, INSCRIÇÃO Nº 000524002622.
5 - CLASSIFICAÇÃO: 3º LUGAR
6 - DAS EXIGÊNCIAS PARA PROVIMENTO DO CARGO – NOMEAÇÃO, POSSE E EXERCÍCIO:

6.1 - O candidato nomeado será responsabilizado administrativamente por quaisquer informações inverídicas que vier a prestar, sendo assegurados o contraditório e a ampla defesa;

6.2 - Por ocasião do ato de posse para provimento de cargo público efetivo no âmbito do Município de Barra D'Alcântara, serão exigidos os documentos elencados no item 9 do Capítulo XII do Edital do Concurso Público nº 001/2023;

6.3 - Além da documentação elencada no item 9 do Capítulo XII do Edital do Concurso Público nº 001/2023, será igualmente exigida a apresentação dos seguintes documentos complementares: Carteira de Identidade atualizada; Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS); comprovante de inscrição no PIS/PASEP; Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) dos genitores; Certidão de Nascimento e/ou casamento; bem como comprovante do número da conta bancária de titularidade do candidato.

ID: 5C636EDE71F14

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZÁRIA – GABINETE DO PREFEITO | PREFEITURA DE NAZÁRIA

LEI Nº 244 DE 22 DE ABRIL DE 2026

Autoriza o Poder Executivo Municipal a realizar teste seletivo simplificado para contratação temporária de professores da rede municipal de ensino e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Nazária - PI, Estado do Piauí no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu, Prefeito Municipal sanciona a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a realizar teste seletivo simplificado para o preenchimento de 36 (trinta e seis) vagas, além de formação de cadastro de reserva, para contratação temporária de professores com carga horária de 20h, 30h e 40h semanais, visando suprir as demandas existentes nas unidades escolares da rede municipal de ensino.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, previstas no orçamento vigente, destinadas a despesas com pessoal, podendo ser suplementadas, se necessário, em conformidade com a legislação vigente.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Nazária - PI, 22 de abril de 2026.

JOAQUIM NONATO DA SILVA FILHO:49034944387 Assinado de forma digital por JOAQUIM NONATO DA SILVA FILHO:49034944387 Dados: 2026.04.22 11:30:35 -03'00'

JOAQUIM NONATO DA SILVA FILHO
Prefeito Municipal
CPF: 490.349.443-87

ESTADO DO PIAUÍ
Prefeitura Municipal de Barra D'Alcântara-PI
CNPJ (MF) 01.612.565/0001-92
Praça Ivonete Guedes, 12 CEP – 64528-000
Fone (89) 93300 - 1982
Email: Sec.admbarradalcantara@gmail.com

6.4 - Certidão negativa da justiça federal (civil e criminal), 1º e 2º grau, emitida por meio do site (https://sistemas.trf1.jus.br/certidao/#/solicitacao);

6.5 - Certidão negativa da Justiça Estadual (civil e criminal), 1º e 2º graus. Emitida pelo Tribunal de Justiça do Estado do Piauí (https://europa.tjpi.jus.br/certidao/unificada);

6.6 - Certidão emitida pela Justiça Eleitoral que comprova quitação eleitoral **e** ausência de crimes eleitorais (https://www.tse.jus.br/servicos-eleitorais/autoatendimento-eleitoral#/certidoes-eleitor);

6.7 - Não serão aceitos documentos de identificação com prazos de validade vencidos, ilegíveis, não identificáveis e/ou danificados.

6.8 - Apresentação de Documentos Período: prazo de 20 (vinte) dias a contar da publicação, no horário das 08h00 às 13h00 Local: Secretaria Municipal de Administração – Praça Ivonete Guedes, 12 – Centro.

6.9 - O candidato convocado em decorrência do certame deverá submeter-se, obrigatoriamente, à realização dos exames médicos pré-admissionais, conforme especificado no item 9.1 do Capítulo XII do Edital do Concurso Público nº 001/2023, como condição indispensável para a investidura no cargo;

6.10 - A Perícia Médica do Município de Barra D'Alcântara poderá exigir do convocado a apresentação de exames médicos complementares destinados à comprovação de sua aptidão funcional, abrangendo as esferas cardiológica, respiratória, neurológica, ortopédica, psiquiátrica e laringoscópica, como condição para o exercício do cargo.

6.11 - A ausência no prazo fixado acarretará a automática desistência da vaga, independentemente de qualquer aviso adicional.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra D'Alcântara/PI, em 22 de abril de 2026.

MARDONIO SOARES LOPES:34996397349 Assinado de forma digital por MARDONIO SOARES LOPES:34996397349 Dados: 2026.04.22 09:35:47 -05'00'

Mardônio Soares Lopes
Prefeito Municipal

Assinado Digitalmente via Documentação Web (TCE/PI) - CARLOS HENRIQUE COELHO REIS - ***.*10.063-** - 04/05/2026 18:42:28
Assinado Digitalmente via Documentação Web (TCE/PI) - JOAO RODRIGUES DA SILVA JUNIOR - ***.*86.583-** - 04/05/2026 18:43:10